



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 20/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2018**

**VALIDADE: 12 meses**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2018, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Silvino Ciarini, 257, Bairro dos Industriários no Município de concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 11.499.653/0001-83, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **KLEBER LUIZ LIBANO**, portador da Carteira de Identidade nº 2. 699.456-9 CPF nº 848.629.399-53, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais, produtos e equipamentos de informática, expediente, pedagógicos, consumo e limpeza, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unitário	Total
30	87	PCT	Pirulito achatado, embalagem c/ 500g e no mín. 50 und.	ARCOR	11,40	991,80
38	4	UN	Cano preto 1/2 polegada rolo de 25 metros	IBIRA	50,00	200,00
39	50	UN	União/emenda interna para cano preto de 1/2 polegadas.	IBIRA	3,50	175,00
40	2	UN	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 30x45x4,5 cm, alumínio polido resistente.	CINCO ESTRELA	32,00	64,00
41	2	UN	Assadeira Retangular fabricada em alumínio possui as seguintes dimensões: 39cm de comprimento; 27 cm de largura e 5 cm de altura.	CINCO ESTRELA	21,99	43,98
42	10	UN	Bacia de plástico com tampa capacidade para 2 litros com dimensões: 285 x 214 x 57 mm	PLASVALE	8,99	89,90
43	15	UN	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente transparente, medindo aproximadamente, diâm. 38 cm e alt 14 cm. Capacidade mínima 11 litros.	PLASVALE	12,49	187,35
44	10	UN	Bacia redonda em plástico polipropileno resistente transparente, medindo aproximadamente, diâm. 46cm e alt 17cm. Capacidade mínima 19,5 litros.	PLASVALE	16,20	162,00
45	13	UN	Bacia redonda em polipropileno resistente,	PLASVALE	12,45	161,85



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			medindo aproximadamente, diâm. 52 cm e alt 23 cm.			
46	14	UN	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 6,0 cm x larg. 20,0 cm x comp. 30,0 cm	PLASVALE	3,90	54,60
47	16	UN	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 6,0cm x larg. 30,0cm x comp. 40,0cm..	PLASVALE	9,49	151,84
48	14	UN	Bacia/bandeja retangular em polipropileno branco, resistente, medindo alt. 8,0 x larg. 30,0 x comp. 50,0 cm, ou maior.	PLASVALE	18,50	259,00
51	3	UN	Batedor de clara em aço inox dimensões aprox. 30 cm de comprimento e altura de 6 cm	CINCO ESTRELA	7,50	22,50
52	14	UN	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 28x33x45cm AxLxC. Capacidade mínima 25 litros.	PLASVALE	25,95	363,30
53	15	UN	Baú/caixa organizadora retangular de plástico polipropileno resistente, transparente, com tampa com trava. Dimensões aproximadas: 32,5x40x57cm AxLxC. Capacidade mínima 50 litros.	PLASVALE	45,00	675,00
56	9	UN	Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10lts. Com selo de aprovação do INMETRO.	CINCO ESTRELA	14,99	134,91
59	3	UN	Caixa térmica 34lts, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido com capacidade mínima de 34lts, possui alça para transporte.	MOR	63,99	191,97
60	51	UN	Canecas de vidro temperado, com capacidade de 300 ml.	NADIR	4,50	229,50
61	5	UN	Chaleira de Inox com alça térmica, com tampa e com apito, espessura mínima de 1,2 mm, capacidade mínima 2lts.	ARTINOX	35,00	175,00
62	3	UN	Chaleira de alumínio com tampa tipo hotel nº 22 capacidade de 5 litros com cabo de baquelite	CINCO ESTRELA	74,50	223,50
66	50	UN	Copinho/caneca antivazamento para bebês, fabricado em polipropileno resistente e silicone, com bico, capacidade mínima de 200ml.	LILLO	19,50	975,00
67	40	UN	Copo de vidro incolor capacidade de 300ml dimensões: 6,4 cm de diâmetro e 13cm de altura.	NADIR	2,90	116,00
68	351	PCT	Copo descartável 180ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	2,45	859,95
69	240	PCT	Copo descartável 200ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR	ORLEPLAST	2,75	660,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			14865 e NBR 13230 da ABNT.			
70	10	PCT	Copo descartável 300ml, embalagem com 100und, fabricado em polipropileno translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	3,99	39,90
72	204	PCT	Copo descartável 80ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	ORLEPLAST	2,35	479,40
76	53	UN	Embalagem plástica para alimentos, capacidade 3kg, embalagem/rolo com 100und.	MEGA MIL	2,89	153,17
78	106	UN	Embalagem plástica para alimentos, capacidade 8kg, embalagem/rolo com 100und.	MEGA MIL	4,94	523,64
83	22	Rolo	Filme PVC Esticável em Tubete – Medida: 28 cm x 300 metros – Espessura 0,011 mm (11 micras)	ORLEPLAST	17,95	394,90
86	4	UN	Forma de alumínio redonda com furo central (tipo forma de pudim), aproximadamente 24 cm de diâmetro x 7 cm de altura.	CINCO ESTRELA	17,29	69,16
87	2	UN	Assadeira redonda em alumínio com fundo removível capacidade aproximada 3,1 litros dimensões: 30 cm de diâmetro e 5 cm de altura.	CINCO ESTRELA	19,00	38,00
91	25	JG	Garfo de mesa totalmente em inox, cabo liso, 4 dentes, comprimento aproximado 18,5 cm, por 22 mm embalagem com 12 unidades	CINCO ESTRELA	39,95	998,75
92	17	UN	Garrafa térmica de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 36,5x15cm.	MOR	55,95	951,15
97	30	UN	Isqueiro a gás grande, descartável, c/ duração de até 3000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do INMETRO.	BIC	2,55	76,50
100	2	UN	Panela de alumínio polido, tipo caçarola com tampa nº 28, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	CINCO ESTRELA	56,90	113,80
101	3	UN	Panela de alumínio polido nº 40, tipo caçarola com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 23 litros, medindo aproximadamente 40cm de diâmetro e 18cm de altura. E no Mínimo 1,80mm de espessura.	CINCO ESTRELA	110,00	330,00
102	2	UN	Panela de pressão polida fabricada em	CINCO ESTRELA	90,00	180,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 10 litros, possui válvula de segurança, diâmetro de 24cm.			
103	2	UN	Panela de Pressão polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 4,5 litros, possui válvula de segurança.	CINCO ESTRELA	45,00	90,00
105	13	UN	Pote plástico com tampa capacidade para 6,5 litros dimensões aproximadas: 285 x 214 x 154 mm	PLASVALE	12,90	167,70
106	7	UN	Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado em plástico possui as seguintes dimensões: 27,5 x 13,2 x 6,5cm.	PLASVALE	4,45	31,15
107	15	UN	Pote porta mantimentos 8 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 25x21cm.	PLASVALE	11,90	178,50
108	11	UN	Pote porta mantimentos 4,5 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 22x18cm.	PLASVALE	7,97	87,67
109	9	UN	Pote retangular com tampa 2,1 litros em plástico possui as seguintes dimensões: 30,5 x 16,5 x 7,5 cm.	PLASVALE	7,14	64,26
110	9	UN	Pote retangular com tampa 3,7 litros em plástico possui as seguintes dimensões 30,4 x 16,9 x 11,1 cm.	PLASVALE	9,45	85,05
112	85	PCT	Pratos de plástico branco p/ refeição, descartáveis, medindo aprox. 21cm de diâmetro c/ 10un	ORLEPLAST	1,25	106,25
113	145	PCT	Pratos de plástico branco p/ sobremesa, descartáveis, medindo aprox. 15cm de diâmetro c/ 10un	ORLEPLAST	0,59	85,55
114	10	CX	Sacola plástica branca virgem, tamanho 48x58. Caixa com 1000 unidades	ORLEPLAST	55,00	550,00
116	3	UN	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 2,4 litros altura: 11 cm diâmetro: 21,5 cm.	DURALEX	24,00	72,00
117	8	UN	Tigela de vidro com tampa plástica com capacidade de 3 litros altura: 10,3 cm diâmetro 27,0cm.	DURALEX	24,00	192,00
118	3	UN	Tigela média de Vidro com tampa plástica com capacidade de 1,2 litros altura: 8,4cm diâmetro: 18,3cm.	DURALEX	18,50	55,50
119	7	UN	Tigela redonda em vidro com tampa, capacidade para 4 litros, dimensões aproximadas: 12,3 cm de altura; 25,6 cm de largura e 25,6 cm de comprimento.	MARINEX	35,00	245,00
121	34	UN	Vaso aquário de vidro transparente medindo aprox. 13 cm de alt. X diam. Bocal 13 cm x 17 cm diam. central e 8 cm de diam. base.	MOMENT	38,00	1.292,00
122	23	UN	Vaso de plástico preto para plantas numero 4, tam. Aprox. 0,25x0,20x0,17, com prato.	NUTRIPLAN	7,95	182,85
150	39	UN	Mouse Óptico USB com Scroll 800 dpi:  Ambidestro Resolução: 800 dpi. Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). Cabo de 1,5m. Conexão: USB. Botões: 2 botões, 1 Scroll. Compatível com todas as versões do sistema operacional Windows.	PISC	4,90	191,10
152	34	UN	Pen drive 16 GB, interface: USB, com o recurso "plug and play"; taxas mínima de transferência de dados de até 10MB/seg para leitura e 10MB/seg para gravação, conexão; sistemas operacionais: windows 98 até a	SAN DISC	23,50	799,00





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			versão mais recente/ linux 2.4 ou superior; o produto deve estar devidamente embalado e lacrado, sem danos, devendo conter na embalagem especificação, instruções de uso e marca do produto.			
154	42	UN	Pen drive 8 GB, interface: USB, com o recurso "plug and play"; taxa de transferência: leitura de até 10MB/S - gravação até 3MB/S; sistemas operacionais: windows 98 até a versão mais recente / macos 9.0 ou superior / linux 2.4 ou superior; o produto deve estar devidamente embalado e lacrado, sem danos, devendo conter na embalagem especificação, instruções de uso e marca do produto.	SAN DISC	22,98	965,16
159	26	UN	Teclado multimídia USB padrão ABNT2 - Português BR, dimensões aproximadas 44x13,5x1,5cm, compatível com todas as versões do sistema operacional Windows.	PISC	16,00	416,00
163	215	UN	Álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.	FLOPS	3,95	849,25
164	176	UN	Álcool gel a 70% embalagem c/ 500g. Ação bactericida e antisséptica. Deverá constar na embalagem: identificação, data de fabricação e de validade, nº de lote, instruções. Registro no Ministério da Saúde e laudo de composição.	FLOPS	3,50	616,00
166	82	UN	Amaciante de roupa 5lts. Especificação: Aspecto físico líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição: tensos ativos catiónicos, associado a antioxidantes especiais; Essência, bactericida e bacteriostático, com corante, Ph neutro, concentrado. Aplicação amaciante artigos têxteis. *Composição impressa na embalagem.	ATTIVO	8,08	662,56
167	130	PCT	Anti-mofo desumidificador, pote com 130gr	GOTA LIMPA	5,48	712,40
168	30	UN	Cera Líq. Diversas cores frasco 750ml. Composição: emulsão de ceras, nivelante, fragrância, benzisotiazolona e água. Cor a escolher no momento da solicitação.	BRY	2,69	80,70
169	80	UN	Cera líquida incolor, embalagem c/ 5 lts. Composição: emulsão de ceras, nivelante, fragrância, benzisotiazolona e água.	ILLO	16,00	1.280,00
174	53	UN	Detergente limpeza pesada, limpa piso 5 lts.	ATTIVO	12,38	656,14
175	30	UN	Detergente líquido lava louças, neutro embalagem com 5lt	ATTIVO	8,90	267,00
178	60	UN	Gel dental infantil, com sabor, flúor ativo, 50 gr.	TANDY	4,30	258,00
180	10	UN	Limpa alumínio 5lts, detergente ácido, podendo ser usado para limpeza de metais como: alumínio, ferro galvanizado, aço inox e também pisos escurecidos, telhas.	ATTIVO	9,80	98,00
182	43	UN	Limpador limpeza pesada 5lt. Com registro na ANVISA. Especificação: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com	ATTIVO	9,30	399,90



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; Ph 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativoanfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%.			
183	263	UN	Limpador/desengordurante multiuso, c/ perfume, embalagem com aplicador spray, c/ 500ml. Com registro na ANVISA.	UAU	2,79	733,77
191	1635	PCT	Papel higiênico folha dupla macio, Papel Higiênico tipo especial SEM PERFUME, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado, pcte c/ 4 rls de 30m cada.	FOFINHO	2,94	4.806,90
193	14	CX	Papel Higiênico Rolão Especial Branco Luxo Folha Simples Embalagem com 08 rolos x 300 m. Fabricado com 60% de celulose Virgem e 40% de fibras recicladas de alta qualidade.	SOLAR	34,50	483,00
194	1740	PCT	Papel toalha extra branco Extra Luxo, inter-folha 2 cobras, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m <sup>2</sup> , alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalhas, separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	MISS EXTRA LUXO	8,25	14.355,00
195	264	PCT	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada.	SORELA	2,44	644,16
196	450	PCT	Papel toalha inter-folha 2 dobras branco, fibras 100% naturais, com gramatura de 20 grs/ m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 23x20cm pcte c/ 1000 toalhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	MISS PAPEIS	6,79	3.055,50
198	85	UN	Pedra sanitária com cesto	SANY	0,84	71,40
199	75	UN	Pedra sanitária sem cesto.	SANY	0,84	63,00
200	102	UN	Pomada de assadura, palmitato 1000 ul/g, colescalciferol 400 ul/g, óxido de zinco 100 mg/g. peso liq. 45g.	BABY MED	13,99	1.426,98
201	55	CX	Curativos transparentes utilizados para cobrir e proteger pequenos ferimentos. Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno. Dimensões de 2,5 x 7,5 cm. Embaladas individualmente, dentro de caixas com 10 unidades.	BAND AID	3,84	211,20
206	83	PCT	Sabão de álcool em barra 400 gramas	PLANALTO	2,25	186,75
207	11	PCT	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem.	STO ANTONIO	4,70	51,70
209	25	UN	Sabonete espuma (refil) para aplicadores de pressão, embalagem mínima 700 ml.	PREMISSE	8,49	212,25
210	42	UN	Sabonete infantil neutro, sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes, peso 80gr. Com registro no ministério da saúde/ANVISA.	JHONSONS	1,60	67,20
211	73	UN	Sabonete líquido, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a	ILLO	12,50	912,50



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			escolher no momento da solicitação. Embalagem com 5lts.			
213	285	UN	Sapólio líquido 300ml	SANY	2,20	627,00
214	37	UN	Shampoo infantil neutro, com 400ml, para todo tipo de cabelo, com PH balanceado, oftalmo e dermatologicamente testado, com registro no ministério da saúde/ANVISA.	JHONSONS	14,90	551,30
216	105	UN	Talco infantil com 200g, dermatologicamente testado.	JHONSONS	14,40	1.512,00
217	175	UN	Tira manchas líquido s/ cloro, p/ tecido, emb. c/ 500 ml.	VANISCH	6,34	1.109,50
221	42	UN	Balde 12 lt de plástico resistente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	ARQPLAST	3,50	147,00
222	40	UN	Balde 8 lt de plástico resistente, com alça de metal ou plástico super-resistente.	ARQPLAST	2,50	100,00
224	27	UN	Corda para varal confeccionada em aço revestido em material PVC transparente, medindo 15 metros de comprimento. Acompanha kit de fixação. Embalada em saco plástico com etiqueta com os dados do fabricante.	CIZAL	10,00	270,00
229	20	UN	Escova plástica para lavar roupas, tamanho aproximado de 12cm, com cerdas sintéticas de 2,5 cm.	BETANIN	2,45	49,00
232	145	PCT	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas.	ASSOLAN	1,00	145,00
239	80	M	Mangueira de jardim com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC). Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	IBIRA	1,94	155,20
240	10	UN	Pá em polipropileno p/ recolher lixo, c/ cabo de 70 a 90cm.	SENDOR	4,30	43,00
245	120	UN	Pano para limpeza em flanela, medida aprox. de 38x58cm, cor laranja.	MARTINS	1,34	160,80
246	58	UN	Papel laminado reciclável, rolo com 7,5m x 45cm	WYDA	3,54	205,32
247	144	PCT	Prendedor de roupas de madeira com 12und.	GABOARDI	0,84	120,96
250	2	UN	Refil/Luva para aplicador de cera 35 cm, fabricado em algodão.	BETANIN	25,00	50,00
251	13	UN	Rodo com braçadeira plástica 45 cm, com cabo de madeira de 120cm.	BOMPACK	6,25	81,25
253	12	UN	Rodo com cabo de madeira com lâmina de borracha 60cm	SENDOR	10,90	130,80
254	35	UN	Rodo de espuma medindo aprox. 260x70mm c/ altura da espuma de 50mm, com cabo.	SENDOR	7,00	245,00
257	82	PC	Saco para lixo, cor AMARELO, capacidade de no mínimo 20 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST	6,00	492,00
258	135	PC	Saco para lixo, cor AZUL, capacidade de no mínimo 20 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	PEGA LIXO	6,00	810,00
260	210	Rolo	Saco para lixo, cor PRETO OU AZUL, capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras.	PEGA LIXO	10,50	2.205,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			Embalagem com 100 sacos.			
262	155	Rolo	Saco para lixo, cor PRETO, capacidade de no mínimo 100 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST	30,90	4.789,50
263	62	PC	Saco para lixo, cor VERMELHO, capacidade de no mínimo 20 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 75cm x altura 105cm), suportando até 20 quilos, gramatura de 8 micras. Embalagem com 100 sacos.	EREPLAST	6,60	409,20
264	5	UN	Suporte dispenser para copos de água 180 ml. Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno transparente.	JSN	18,50	92,50
265	4	UN	Suporte dispenser para papel higiênico rolo 300/600 mts, fabricado em plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em parede através de sistema anti-furto, com buchas expansíveis ou fincado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 26,5x28,5x11,5 cm.	PREMISSA	20,90	83,60
266	11	UN	Suporte dispensor de papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras. Confeccionado plástico polipropileno resistente, podendo ser fixado em parede através de sistema anti-furto, com buchas expansíveis ou fincado em parede por adesivo; tampa frontal, tipo basculante e visor central transparente para facilitar a visibilidade do produto no abastecimento. Dimensões aproximadas (alt.x larg.x prof.): 32x25x13 cm.	PREMISSA	20,90	229,90
267	7	UN	Suporte/Armação para Mop parede (pó) em plástico, medindo 40x13cm, com cabo.	BETANIN	27,95	195,65
274	50	UN	Toalha de boca para bebê. Tamanho mínimo 45x30cm, tecido 100% algodão. Cores azul e rosa, a escolher no momento da solicitação.	ATLANTICA	2,90	145,00
275	150	UN	Toalha de rosto claras, medindo no mínimo 50x80cm.	MABER	5,40	810,00
277	50	UN	Toalhas higiênicas para bebês. Tamanho: 23 cm x 36 cm composição de no mínimo 90% algodão.	ATLANTICA	2,90	145,00
278	25	PCT	Touca descartável c/ elástico, confeccionada em TNT hidrofílico 100% polipropileno (branco), gramatura 20g/m <sup>2</sup> , tamanho único, pacote com 100 und.	PREVEMAX	7,45	186,25
285	55	PCT	Bloco de recado autoadesivo, tamanho aproximado 38x50mm (com adesivo na borda de 50mm) para deixar recados, lembretes. Embalagem c/ 04 blocos c/ 100fls cada, c/ cores sortidas.	LYKE	3,30	181,50
286	52	UN	Bloco de recado auto adesivo, tamanho aproximado 76x102mm (com adesivo na borda de 102mm) para deixar recados, lembretes. C/ 100fls cada, cores sortidas.	LYKE	3,00	156,00
290	57	UN	Caderno grande 1 matéria, capa flexível, com espiral, dimensões aproximadas 200 x 275 mm e no mínimo 96 folhas.	PANAMERICANO	3,80	216,60
292	38	UN	Calculadora convencional c/ 8 dígitos, a pilha, com dimensões aproximadas de 15 x	CLASSE	13,50	513,00





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			11cm - acompanha pilha nova.			
294	960	UN	Caneta esferográfica tinta azul, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, ponta de liga de latão esfera de tungstênio.	COMPACTOR	0,50	480,00
295	350	UN	Caneta esferográfica tinta preta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, ponta de liga de latão esfera de tungstênio.	COMPACTOR	0,50	175,00
296	180	UN	Caneta esferográfica tinta vermelha, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, ponta de liga de latão esfera de tungstênio.	COMPACTOR	0,50	90,00
298	10	UN	CD-R virgem, gravável, com no mínimo 700MB, velocidade mínima de gravação de 48x, com superfície para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter as informações sobre o padrão da mídia (CD-R ), a marca e sua capacidade de armazenamento.	ELGIN	0,60	6,00
299	21	CX	Clips 2/0 caxia com 500 und - Niquelados.	RAFA	9,00	189,00
300	22	CX	Clips 3/0 caxia com 500 und - Niquelados.	RAFA	9,00	198,00
301	16	CX	Clips 6/0 caixa com 212 und - Niquelados.	RAFA	9,00	144,00
302	17	CX	Clips 8/0 caixa com 25 unidades Niquelados.	RAFA	2,60	44,20
303	26	CX	Clips coloridos de metal 2/0 com 100 unidades	ACC	3,40	88,40
304	133	UN	Cola branca escolar, tubo com 110 gramas ou mais com bico rosqueado dosador, embalagem que pode ser reabastecida.	ACRILEX	2,20	292,60
305	71	UN	Cola em bastão a base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, atóxica, lavável, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Cor branca; peso líquido 8 a 10gr	ACRILEX	1,75	124,25
306	22	UN	Corretivo líquido, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses.	ELGIN	1,60	35,20
307	115	UN	DVD-R virgem, gravável, 4.7 GB, 120 min, superfície para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter as informações sobre o seu padrão (DVD-R ), a marca e sua capacidade de armazenamento.	SCRIPTY	0,65	74,75
309	455	UN	Envelopes, cor branca, - 114 x 162 mm - 75gr.	SCRIPTY	0,05	22,75
311	68	Rolo	Fita adesiva de empacotamento de papel liso com dorso de papel kraft tratado impermeável, rolo c/ 50mmx50m.	ADELBRAS	14,00	952,00
313	17	Rolo	Fita adesiva dupla face, constituída de dorso em papel liso, coberto em ambas as faces por adesivo à base d'água, protegida por um liner de papel (anti-aderente). Rolo de 1,8cmx30m.	EMBALANDO	8,90	151,30
314	61	UN	Fita adesiva transparente (larga) 45mmx50m	EMBALANDO	2,70	164,70
315	88	UN	Fita adesiva transparente tipo durex grande tamanho 12mmx50m.	EMBALANDO	1,15	101,20
320	36	CX	Grampo para grampeador 23/13 metálicos	RAFA	3,60	129,60



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

			galvanizados com 1000 und.			
321	62	CX	Grampo para grampeador 26/6 metálicos galvanizados com 5000 und.	FRAMA	2,50	155,00
322	49	CX	Grampo para grampeador 26/8, metálicos galvanizados, com 5000 und.	FRAMA	2,50	122,50
326	57	CX	Lápis de cor, cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica - com selo da FSC, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante preferencialmente em cor dourada facilitando a visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis.	COMPACTOR	7,10	404,70
333	42	UN	Marcador de texto, caneta marca texto em gel, composição resina termoplástica, resistente à luz, com cores perfluorescente, com ponta média, giratória retrátil. Coprimento com tampa 13,5cm, diâmetro aproximada 15mm.	FABER CASTEL	4,99	209,58
337	12	UN	Organizador de mesa (porta caneta), confeccionado em acrílico, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembrete, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	WALEU	5,15	61,80
342	690	PCT	Papel tipo A4 multiuso 75g, cor branca, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, tratados para obter um elevado grau de brancura (alcalina). Produzido com fibra de madeira 100% reflorestada. Dimensões: 210x297mm. Resma (500 fls).	RINO	14,95	10.315,50
347	120	UN	Pasta de plástico com elástico tamanho 233x348mm	ALAPLAST	1,20	144,00
349	705	UN	Pasta suspensa marmorizada de primeira qualidade, gramatura mínima 305g, vareta metal ponteira plástica, tam. aprox. 37x24cm.	TIMPEL	1,60	1.128,00
351	30	CX	Percevejo Latonado, cabeça Redonda, com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes, Diâmetro da cabeça aprox. 9mm, comprimento da ponta útil 7mm. Caixa Com 100 percevejos.	PRAYON	2,18	65,40
355	28	PCT	Pilha alcalina média C, 1,5V, cartela com 02 und., validade mínima de 24 meses.	RAYOVAC	6,20	173,60
356	16	UN	Pilha CR 2032 - 3V	ELGIN	1,25	20,00
357	26	UN	Pilha LR1130 - 1,5v	ELGIN	0,40	10,40
358	26	UN	Pilha LR41 - 1,5v	ELGIN	0,50	13,00
362	47	UN	Pincel atômico azul - Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. Cor azul espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm.	COMPACTOR	2,50	117,50
363	57	UN	Pincel atômico preto - Possui tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. Cor PRETO espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm.	COMPACTOR	2,50	142,50
364	42	UN	Pincel atômico vermelho - Possui tinta	COMPACTOR	2,50	105,00



			permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda. Cor VERMELHO espessura da escrita de 2.0mm, 4,5mm e 8.0mm.			
366	50	UN	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico, dimensões aproximadas 34cm comp. X 24cm de larg.	WALEU	8,70	435,00
376	72	UN	Tesoura pequena s/ ponta, com aproximadamente 13cm de comp. Lâmina de aço, com aproximadamente 6cm.	ACRILEX	2,75	198,00
382	47	UN	Adaptador (benjamim T) de tomada universal com 3 saídas - Tensão: Bivolt 127/220V; Corrente: 10A; Entrada: 2 Pinos AC; Saída: 3 saídas com diversos padrões (2P+T novo modelo, 2P, 2 barras achatadas + 1 pino redondo e 2 Barras achatadas).	ZANETTI	5,90	277,30
390	15	UN	Baú madeira reto média 20x33x8,5cm	CARDOSO	40,00	600,00
391	12	UN	Baú madeira com juta média 20x33x8,5cm	CARDOSO	70,00	840,00
392	15	UN	Baú redondo de madeira com detalhes em Sisal com medidas mínimas de 25x35x15cm	CARDOSO	80,00	1.200,00
393	2	UN	Bule 02 litros em alumínio	CINCO ESTRELA	45,00	90,00
394	10	UN	Limpador Perfumado 5litros	ATTIVO	14,50	145,00
395	15	UN	limpador perfumado 500ml	UAU	3,19	47,85
396	12	UN	Vassourão 40cm c/Cabo Reforçado 1,40m 28mm  Dimensões: 40 x 6 x 10,5cm. Cerdas de PET Ø 0,80 mm. Cabo madeira cru 1,40m 28mm. Para uso quando houver sobrecarga para o cabo. Varrição pesada.	SENDOR	20,00	240,00
397	10	UN	Shampoo Automotivo ultra concentrado com cera, proporcionando alto brilho e conservando muito mais a lataria. Contém 90% de cera e rende até 500 litros.5L	ATTIVO	16,50	165,00
399	5	UN	Lixeira plástica em polipropileno, tipo cesto c/ cap. 10lt	IN BRASIL	5,45	27,25
400	4	UN	Mata mosca de plástico med. Aprox. 44,5x8x1 cm	PLASVALE	5,00	20,00
<b>Total</b>						<b>88.834,98</b>

Total: R\$ 88.834,98 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.

## **2. DO PREÇO**

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

## **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.



3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

#### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peritiba.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta;

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.2.1. A celebração do compromisso de fornecimento se dará com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela detentora da Ata.

5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na Ata, acrescida de até 25% (vinte e seis por cento), se solicitado pelo MUNICÍPIO e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do Registro de Preços, acarretará sanções administrativas.

5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

5.5.1. Havendo necessidade de aumentar as quantidades, será comunicado ao detentor com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

#### **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba para o **exercício de 2018:**

**Órgão:** 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

**Unidade:** 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

**Projeto / Atividade:** 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno.

**Órgão:** 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Unidade:** 01 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças

**Projeto / Atividade:** 2.005 – Manutenção das atividades administrativas.

**Projeto / Atividade:** 2.015 – Manutenção do Departamento financeiro e de contabilidade

**Órgão:** 04 – SEC. MUN. AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 03 – Sec Mun Agricultura, Industria, Com. E Meio Amb.

**Projeto / Atividade:** 2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas

**Órgão:** 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

**Unidade:** 01 – Departamento de ensino infantil.





**Projeto / Atividade:** 2.031 – Manutenção da Educação Infantil  
**Unidade:** 02 – Departamento de ensino fundamental.  
**Projeto / Atividade:** 2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental  
**Projeto / Atividade:** 2.041 – Operacionalização do FUNDEB  
**Projeto / Atividade:** 2.108 – Aplicação dos recursos do Salário Educação  
**Unidade:** 03 – Departamento de Ensino Médio  
**Projeto / Atividade:** 2.109 – Operacionalização do Ensino Médio  
**Unidade:** 07 – Departamento de Cultura  
**Projeto / Atividade:** 2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura

**Órgão:** 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA.  
**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.  
**Projeto / Atividade:** 2.206 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

**Órgão:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
**Unidade:** 01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**Projeto / Atividade:** 2.075 – Operacionalização das ações gerais da saúde  
**Projeto / Atividade:** 2.124 – PMAQ – Programa de melhoria ao acesso e Qualidade da Saúde

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS**

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS**

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE PERITIBA**

CNPJ: 24.919.874/0001-05

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**7. DOS PAGAMENTOS**

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere e o termo de recebimento. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. O responsável por cada Secretaria do Município procederá à análise dos serviços/produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Prefeitura Municipal de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.

## **9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

9.1. Os produtos deverão ser entregues de **forma parcelada, sem quantidades mínimas**, em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

**Prefeitura Municipal:** Rua Frei Bonifácio, 63 – Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPAJW):** Rua Reinaldo Gasparetto, 01, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP):** Rua Pedro Teobaldo Finger, 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS):** Rua Miguel Balduino Boll, 187 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS):** Rua Brasília, 96, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

**Cultura (Casarão):** - Rua do Comércio, 262, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos**, contados da emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde de Peritiba/Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).



9.1.2 - O **prazo de validade dos produtos** entregues deverá ser de no mínimo de **12 meses** a contar data da efetiva entrega, sob pena de não aceitação dos produtos entregues.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via correio eletrônico (e-mail).

9.4 - A não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

9.5 - Não serão aceitos produtos de marcas divergentes as indicadas na proposta da licitante.

9.6 - Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48h** para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7 - Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8 - A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h e da 13:30 à 17:30h, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9 - Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.10 - O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

**a) PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

**b) DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.11 - O material recusado será considerado como não entregue.

9.12 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.13 - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.



c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do do Contrato/Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra. As multas serão descontadas dos créditos constantes das faturas em aberto, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

10.3 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

## **11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

11.1 Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;

a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;





V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização:

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **12. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:**

**I** – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

**II** – Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**III** – Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

**IV** – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**V** – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

## **13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**I** – A **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

**II** - Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.



**III** – A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

**IV** – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

**V** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.

**VI** - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**VII** - O fornecedor do bem deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato, retirar instrumento equivalente ou enviar o mesmo assinado por correio quando assim solicitado. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei 8.666/93.

**Obs.:** Ainda que não solicitada em edital para comprovação no momento do certame, as empresas se obrigam a atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo a empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

#### **14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.



- a) - A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;  
b) - Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório  
14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço

### **15. DA PUBLICIDADE**

15.1 Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br).

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **20/2018** Edital do Pregão Presencial nº **08/2018**, as propostas com preços e especificações.

### **17. DO FORO**

17.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba, 26 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Município

\_\_\_\_\_  
**OBJETIVA COMERCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**HELENA MARIA FINGER KOPSELL**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**ROSIANE GRACIELI ERNZEN**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**GRACIELI DENISE WUADEN**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE SALETE HOFFMANN**  
**DA COSTA**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**MARTA SALETE BAYS**  
Fiscal do Contrato